

20
5-
68



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CoD 81

Departamento Legislativo

FINALIZADO

EM: 16/08/10

REGINA SOARES
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0080,09 Data 02, 12, 2009

AUTOR MARCELO MENDES

ASSUNTO " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE FORTALEZA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ SERRA, NA FORMA
QUE INDICA "

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434 de 07, 05, 2010

DOM Nº 14.297 de 07, 05, 2010

Chapim: 29-08-2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor WALDEMIR CANTANHO DE SENA JÚNIOR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 07 DE MAIO DE 2010

Concede, post mortem, o Título de Cidadão de Fortaleza ao brigadeiro Antonio de Sampaio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido, post mortem, o Título de Cidadão de Fortaleza ao brigadeiro ANTONIO DE SAMPAIO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 07 DE MAIO DE 2010.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Serra, ex-governador do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor JOSÉ SERRA, ex-governador do Estado de São Paulo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DIVERSOS

INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA
Av. Dedé Brasil, 4241 - Serrinha - Fortaleza - Ceará
CEP 60.740-000 - Fone (fax): (85)3299.1089
CNPJ 07.134.752/0001-94

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A CONTABILIDADE DO EXERCÍCIO 2009.

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, por seus membros efetivos, no final assinados, examinando o Balanço Financeiro de 2009, emite o presente parecer sobre a regularidade das contas e da aplicação de todos os recursos, declarando nenhuma irregularidade ter detectado no rigoroso exame das documentações pertinentes. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento
Francisco de Assis Alves de Lima
Riseth Torres Ferreira

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2009		
ATIVO	Em R\$	
	2009	2008
CIRCULANTE	638.022,91	551.863,62
Disponibilidade	273.694,67	83.390,59
Caixa	2.024,71	2.482,52
Banco Conta Movimento	107.714,06	34.611,80
Banco de Aplicação	163.955,90	46.296,27
Créditos a Receber	364.328,24	468.473,03
FNAS Fundo Nacional de Assist. Social	59.290,00	27.275,04
FMAS Fundo Municipal de Assist. Social	5.929,00	2.727,50
PMF - SMS Sec. Municipal de Saúde		
Fortaleza	290.348,52	435.141,92
Petrobrás	3.230,15	2.016,65
IPEC	5.530,57	1.311,92
Despesas do Exercício Seguintes	0,00	0,00
Seguros Patrimoniais	0,00	0,00
PERMANENTE	215.737,80	187.531,98
Imobilizado	279.654,98	223.483,67
Móveis e Utensílios	117.499,00	104.269,00
Mar. Apare. e Equipamentos	103.782,98	60.841,67
Instalações	29.883,00	29.883,00
Veículos	28.490,00	28.490,00
-/- Depreciação Acumulada	(63.917,18)	(35.951,69)
TOTAL DO ATIVO	853.760,71	739.395,60

PASSIVO	Em R\$	
	2009	2008
CIRCULANTE	11.071,47	19.303,38
Encargos Tributários a Pagar	2.154,51	2.186,25
Encargos Sociais a Pagar	8.659,50	14.620,23
Outras Contas a Pagar	257,46	2.496,90
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTU.		
RCS	65.219,00	30.002,54
Receitas à Realizar	65.219,00	30.002,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.470,24	690.089,68
Patrimônio Social	690.089,68	548.512,05
Superávit/(Déficit) Acumulados	87.380,56	141.577,63
Superávit/(Déficit) do Exercício	86.737,94	141.577,63
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	642,62	0,00
TOTAL DO PASSIVO	853.760,71	739.395,60

Fortaleza(CE), 31 de dezembro de 2009. Dagmar Moreira Leitão - PRESIDENTE. Francisco A. M. Alencar - CRC - CE 9344. Natália Monteiro Marinho - TESOUREIRO. Juliana M. G. Carvalho Nascimento - CONSELHO FISCAL.

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
RECEITAS	2009	
	Em R\$	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.445.569,67	
Receitas de Atividades	1.300.009,60	
Receitas de Serviços de Assistência Social	170.227,89	
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	154.752,64	
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	15.475,25	
Receitas de Serviço de Saúde	925.329,56	
Serviços Médico Ambul.	913.320,06	
SUS/APAGs	925.329,56	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 434, DE 07 DE MAIO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao senhor José Serra, ex-governador do
Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

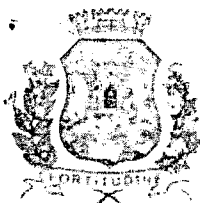
PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Serra, ex-governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 07 DE MAIO DE 2010.**

**VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**



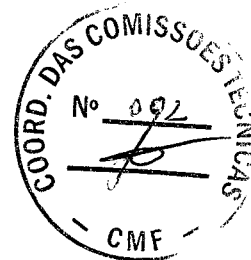
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DATA: 03/07/2009

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

**GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES
LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 27 ABR 2010

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0080/2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
À REDAÇÃO FINAL
EM 27 ABR 2010

[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE FORTALEZA AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO JOSE SERRA, NA
FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo JOSE SERRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de dezembro de 2009.

[Signature]
PTC/ALUNO

[Signature]
DEMI

[Signature]
Vereador Marcelo Mendes
Líder do Bloco PTC/PRTB

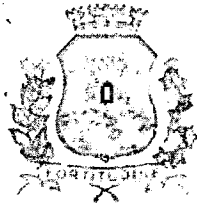
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR (A) VER, (A)

[Signature]

Em 09/12/09

[Signature]

PRESIDENTE



Processo CMF/DELEG nº
2009.12.01215.03.140
Dia 02 -09-08:20

Carlos Alberto de Aquino
CHEFE DA DIVISÃO DE PLENÁRIO

Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES
LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



JUSFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justa homenagem ao economista JOSE SERRA, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Fortaleza, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo a esta Capital, no curso de sua brilhante vida pública.

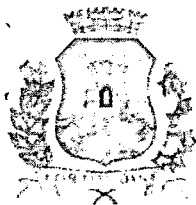
Como Ministro do Planejamento (1995-1996) e Ministro da Saúde (1998-2002), o ilustre homenageado teve oportunidade de alocar recursos para importantes obras estruturais e ações de desenvolvimento em nosso Estado, que hoje em dia se refletem no aumento do Índice de Desenvolvimento Humano de nossa Capital, tais como o fortalecimento do porto do Pecém, o sistema de águas do Castanhão, o metrô de Fortaleza, além de diversos projetos e programas governamentais nas áreas de saúde e desenvolvimento tais como o Prodetur, fundos de financiamento, de desenvolvimento, pró-água, agentes comunitários de saúde, programa de saúde da família, o Projeto Alvorada de saneamento, que investiu, só no Ceará, mais de R\$ 400 milhões, dentre outros.

Para embasar ainda mais esta justificativa da concessão do Título de Cidadão Honorário do município de Curitiba ao Exmo. Sr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, nada melhor que transcrever um breve perfil de nosso homenageado:

O Governador José Serra nasceu em São Paulo, no bairro da Mooca. Logo cedo ingressou na política, como presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo em 1962/63, e depois, como presidente da UNE em 1963/64. Foi perseguido pelo golpe de Estado que derrubou João Goulart em 1º de abril de 1964, e partiu para o exílio três meses depois. No exterior, José Serra enfrentou dificuldades e não pôde concluir seus estudos de engenharia. Decidiu então formar-se em Economia, obtendo o diploma de mestre nessa disciplina pela Universidade do Chile, onde se tornou professor. Foi, também, funcionário das Nações Unidas neste período.

Obrigado a exilar-se novamente, Serra foi para os Estados Unidos, onde obteve outro mestrado em Ciências Econômicas pela Universidade de Cornell. E foi, por dois anos, professor do Instituto de Estudos Avançados de Princeton. Em 1978, José Serra retornou ao Brasil. Tornou-se professor da Unicamp, pesquisador do Cebap e editorialista da Folha de S. Paulo. Ajudou a fundar o PMDB, sendo relator do primeiro programa do partido.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante gabinete 09
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES
LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



Processo CMF/DELEG nº
2009.12.01215.03.140
Dia 02 -09:08:30

Carlos Alberto de Aquino
CHEFE DA DIVISÃO DE PLENÁRIO



Como Secretário de Economia e Planejamento do Governo Montoro, Serra enfrentou seus primeiros grandes desafios como administrador público. Comandou a recuperação financeira do Estado e planejou os investimentos em transporte, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Saneamento.

Deputado Constituinte

Elegeu-se Deputado Federal constituinte em 1986 e conquistou a reeleição em 1990, com quase 340 mil votos. No Congresso Nacional foi relator dos capítulos de orçamento, tributação e finanças. Foi o autor da emenda que criou o financiamento do Seguro Desemprego no Brasil e o Fundo de Amparo ao Trabalhador, como fonte de financiamento do seguro.

Ministro da Saúde

Em 1994, José Serra foi eleito Senador por São Paulo, com a maior votação do País. Em seguida, ocupou o Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Fernando Henrique Cardoso até meados de 1996. A partir de abril de 1998 assumiu o Ministério da Saúde.

No ministério, coordenou uma emenda constitucional que fixou valores mínimos para o gasto público em Saúde no Brasil. Comandou uma campanha de combate à AIDS que é reconhecida como referência no mundo e que é, hoje, adotada por diversos países.

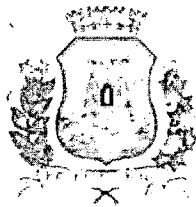
Serra implantou os genéricos, iniciativa que fez o preço dos remédios baixarem 40 por cento em média. Eliminou os impostos federais dos medicamentos de uso continuado. Regulamentou a lei de patentes fazendo aprovar uma resolução da organização Mundial do Comércio que permite aos países quebrarem patentes em caso de interesse da saúde pública.

Como ministro, Serra ampliou em 9 vezes as equipes do Programa de Saúde da Família e expandiu consideravelmente as cirurgias de transplante de órgãos. Promoveu ainda centenas de milhares de cirurgias por intermédio de mutirões, combatendo doenças como, por exemplo, a catarata. Introduziu a vacina contra a gripe, eliminou doenças como o sarampo. Concluiu e reequipou centenas de unidades de saúde em todo o Brasil.

Prefeito e Governador de São Paulo

Em 2004, eleito Prefeito de S. Paulo iniciou um trabalho para sanear a Prefeitura. Conseguiu uma economia de 450 milhões de reais com a renegociação de contratos. Diminuiu impostos,

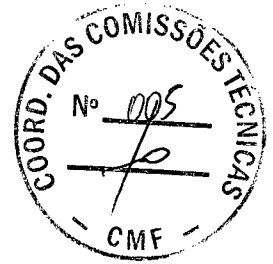
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante gabinete 09
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES
LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305
marcelo_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



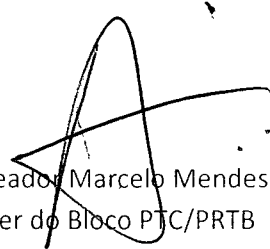
acabando com taxa do lixo e isentando da contribuição de iluminação pública aqueles que moram em ruas não iluminadas.

Serra começou a construção e reforma de hospitais, para aumentar a oferta de novos leitos para a população, organizou e ampliou a distribuição de medicamentos, implantando o Remédio em Casa, um benefício que, gradualmente, atende pacientes de doenças crônicas. Criou o programa Mãe Paulistana e as AMAs (Atendimento Médico Ambulatorial), unidades mistas de atendimento e Pronto-Socorro, que hoje beneficiam mais de 300 mil pessoas por mês, de segunda a sábado, doze horas por dia.

Também promoveu ações em diversas outras áreas, como na Educação, na proteção social, no transporte (bilhete integrado ônibus-metrô), no meio ambiente, no trânsito, no recapeamento e na pavimentação de ruas, na limpeza pública, no combate à poluição visual, na cultura (Virada Cultural) e na recuperação do Centro de São Paulo.

Em 1º de outubro de 2006, com 12.381.038 votos, José Serra foi eleito, no primeiro turno, Governador do Estado de São Paulo. Desde que chegou a Palácio dos Bandeirantes, Serra combina uma gestão fiscal agressiva, para elevar receitas e investimentos, com um rígido controle de despesas.

Ao conceder o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Exmo. Sr. Governador de São Paulo, José Serra, esta Casa manifestará também este reconhecimento e o carinho dos cearenses, e, muito especificamente, da população de Fortaleza a este notável homem público brasileiro.


Vereador Marcelo Mendes
Líder do Bloco PTC/PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

01/04/10

Descrição: P.D.6. 022/10; 027/10; 029/10; 080/09.

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JUNIOR	/		
ALIPIO RODRIGUES			
AUDÍZIO OLIVEIRA	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO	/		
DR. CIRO			
ELIANA GOMES			/
ELIANE NOVAIS			
ELPÍDIO NOGUEIRA			
FRANCISCO ALVES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSU TEIXEIRA	/		
IRMAO LEO	/		
JOAQUIM ROCHA			
JOSE DO CARMO	/		
JOÃO ALFREDO			/
JOÃO BATISTA			
LÉDA MOREIRA	/		
LEONELZINHO ALENCAR	/		
LUCIRAM GIRÃO	/		
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MÁRIO HÉLIO	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLACIDO FILHO			
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
WELLINGTON SABÓIA	/		
TOTAL	29		02

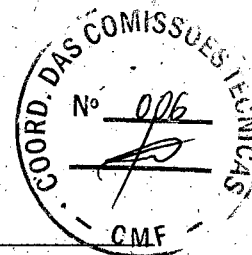
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 27/04/2010

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC



A ORDEM DO DIA

27 MAR. 2010

PRESIDENTE

PARECER Nº 0162/2010

"Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Fortaleza ao Excelentíssimo Sr. Governador de São Paulo José Serra, na forma que indica"

Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2009
Autor: Vereador Marcelo Mendes

RELATOR: Vereador Casimiro Neto

I – RELATÓRIO

Em exame, conforme o art. 59, I, a, do Regimento Interno da Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2009, de autoria do Vereador Marcelo Mendes.

A matéria supra citada, versa sobre a concessão o Título de Cidadão Honorário do município de Fortaleza ao Excelentíssimo Sr. Governador de São Paulo José Serra, na forma que indica, sendo a mesma distribuída à CLJC.

O citado Projeto é composto de dois artigos.

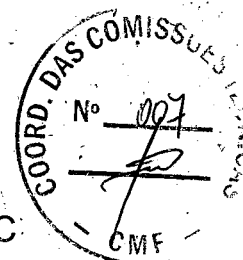
II – ANÁLISE

A iniciativa do nobre vereador, ora aduzida, conforme justificativa é de relevante importância por conta da biografia apresentada, estando o mesmo inserido dentro do contexto das atribuições do Processo Legislativo, conforme art. 32, XIV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, *in verbis*:

Art. 32º *Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições dentre outras:*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC



(...)

XIV – Conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o Título de Cidadão Honorário, no máximo de dois por Vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha-se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular;

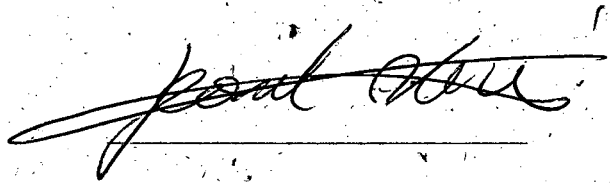
(...)

III – VOTO

Isto posto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2009, de autoria do Vereador Marcelo Mendes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza em 26 de abril de 2010.


Vereador Casimiro Neto
Relator


Emanoel Gomes

COORD. DAS COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBI -

EM 26/01/10 às 08 hs e 30 min.


SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0149 /2010 – COGEL
Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lo, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 434**, de 07 de maio de 2010, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Serra, ex-governador do Estado de São Paulo*", de autoria do **Vereador Marcelo Mendes**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

*Recebi
em 13/05/2010
Maysa*

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA